

EDITAL Nº 2/2024- PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO DA FMP – 2024/2

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, sediada em Porto Alegre/RS, respaldada por sua Direção faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para os Processos Seletivos do segundo semestre letivo de 2024, com validade semestral, do Curso de Direito - Bacharelado, com renovação de reconhecimento publicada pela Portaria MEC nº 207/2020, publicada no DOU em 7/7/2020, iniciando as inscrições em 23/4/2024 até o dia 20/6/2024 para o vestibular tradicional, com prova prevista para o dia 22 junho de 2024, das 15h às 18h, na sede da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas no turno matutino e 50 (cinquenta) vagas no turno noturno. A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas no vestibular tradicional. O Processo Seletivo objetiva selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula, no curso de Direito, até o limite de vagas fixadas. São reservados aos egressos do Exame Nacional do Ensino Médio, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas oferecidas, que atingirem média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), por ordem decrescente de classificação, **sendo dispensados da prova do processo seletivo**. O não preenchimento das vagas garantidas implica sua concessão aos demais candidatos classificados nos processos seletivos. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão ocorrer novos Processos de Seleção. A inscrição do candidato indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, no Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição. Demais informações constam no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, disponível aos interessados no site www.fmp.edu.br ou no Setor de Atendimento da Faculdade, localizada na Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 7º andar – Centro.

O curso ora oferecido é presencial, de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, conforme matriz curricular apresentada no manual do candidato. Ainda, parte da carga horária poderá ser ofertada na modalidade de ensino à distância, nos termos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e expressamente autorizado pela Portaria nº 2.117, de 6/12/2019, do Ministério da Educação.

Dr. Mauro Luis Silva de Souza
Diretor Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.